



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 23 / 03 / 15

Encaminhada em: 24 / 03 / 15

Ofício N.º: 131. 2015

Protocolo N.º: 1147 Data: 18 / 03 / 15

Horário: 9:29 Responsável: *[Assinatura]*

MOÇÃO N.º 350

Vereador (a): CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CORRETORA DE IMÓVEIS, MARIA EMÍLIA FADEL, PELO RECONHECIMENTO RECEBIDO DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Corretora de Imóveis, *Maria Emília Fadel*, pelo reconhecimento recebido do Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos só poderia alcançar o sucesso esperado. Assim tem sido com nossa agraciada, que no dia 12 de fevereiro do corrente ano foi homenageada pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis, por ter apresentado relevantes serviços nos últimos quinze anos sem nenhum registro negativo em seu prontuário.

A atuação desta profissional e seu reconhecimento pelo Conselho Regional é motivo de orgulho para a cidade de Assis, sendo exemplo para outros profissionais das mais diversas carreiras.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Corretora de Imóveis, *Maria Emília Fadel* e a aplaude efusivamente pelo reconhecimento recebido do Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 2015.

[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Claudecir Rodrigues Martins
Presidente